

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 169/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatite B no âmbito do Município de Itabaiana/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 1372, de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº ____/2026, que institui o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatite B no âmbito do Município de Itabaiana/SE.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatite B:

I – Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Misllane Silva Batista, CPF: 014.xxx.xxx-61

Suplente: Andrea de Jesus Tavares, CPF: 008.xxx.xxx-45

II – Representante da Atenção Primária à Saúde:

Titular: Silvania Menezes dos Santos, CPF: 694.xxx.xxx-20

Suplente: Milena Katrine Andrade Santos, CPF: 074.xxx.xxx-02

III – Representante da Atenção Hospitalar/Maternidade:

Titular: Daniele Mota Mendonça, CPF: 042.xxx.xxx-06

Suplente: Ana Paula da Silva, CPF: 055.xxx.xxx-39

IV – Representante da Atenção Ambulatorial Especializada Materno-Infantil:

Titular: Sandra Rafaela de Oliveira Lapa, CPF: 652.xxx.xxx-20

Suplente: Ana Caroline de Jesus Santos, CPF: 053.xxx.xxx-39

V – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Viviane de Oliveira Santos, CPF: 021.xxx.xxx-33.

Suplente: Thaísleine Cunha Almeida, CPF: 048.xxx.xxx-47

VI – Outros representantes:

Obstetra: Rebeca Lorena Melo Silva, CPF: 063.xxx.xxx-13

1 de 2

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Pediatra: Manoela Pellegrini Galvao, CPF: 363.xxx.xxx-69

Art.2º. A coordenação do Comitê será exercida por:

Coordenação: Misllane Silva Batista, CPF: 014.xxx.xxx-61

Vice-coordenação: Milena Katrine Andrade Santos, CPF: 074.xxx.xxx-02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE – Capital Nacional do Caminhão, 28 de maio de 2026, 351º
da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE